

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 17/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-330003/001883/2024 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 007/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma com acréscimo para transformação do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Centro de Socioeducação - CENSE de Cabo Frio, Unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Avenida Antônio Luiz da Fonseca, s/nº, Porto do Carro, no município de Cabo Frio. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.812.114/0001-97 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 17/12/2024 (89665966), no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 007/2024.

Id: 2615832

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1361 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 89752427 - Processo SEI-170002/000642/2023.

- o exposto no Processo nº SEI-330003/002823/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1359 de 16 de dezembro de 2024 (89506776), cujo objeto consiste na Comissão para Gestão e Fiscalização do contrato de execução dos serviços de estabilização de talude na Escola Municipal Professora Odette Terra Passos, localizada na Rua Maria Perez, nº 318, Bairro Santa Rita, no município de Mendes/RJ.

Art. 2º. Designar o servidor GERALDO MANHAES RODRIGUES, ID Funcional nº 2851564-1 (Fiscal), em substituição ao servidor GERALDO LUIS OLIVEIRA DO VALLE, ID Funcional nº 2868801-5.

Art. 3º. A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:
Maurício Moura Madureira, ID Funcional nº 28515528

FISCALIZAÇÃO:
Ronaldo Ribeiro Vaz, ID Funcional nº 2851633-8
Geraldo Manhaes Rodrigues, ID Funcional nº 2851564-1.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2616057

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA IEEA/PRES Nº 208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
**INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALI-
ZAÇÃO DO CONTRATO 005/2024, CELEBRA-
DO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE EN-
GENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A EM-
PRESA AVANTE MARKETING E LOGISTICA
LTDA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330004/000395/2024; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988,

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA e a AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA

I - Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID - 5139729-3

II - Gilberto Nonato da Silva, ID - 5142111-9

III - Ana Cristina Oliveira Lima, ID - 2826407-0

IV - Bruno Rosado Tristão Dias, ID - 512924-9

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR DO CONTRATO
Felipe Lino Ribeiro da Costa, ID - 5139729

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Gilberto Nonato da Silva, ID - 5142111-9 (FISCAL)
Ana Cristina Oliveira Lima, ID - 2826407-0 (FISCAL)
Bruno Rosado Tristão Dias, ID - 512924-9 (FISCAL SUPLENTE)

Art. 3º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do

previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - Verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - Adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2615896

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**ATO DO PRESIDENTE
DE 17.12.2024**

DESIGNA, a contar de 10/12/2024, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, Id. Funcional nº 4373579-7, como gestor, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3, **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4373778-1 e **JOSÉ PAES LEME DA MOTTA**, Superintendente da DOC III, Id. Funcional nº 2841334-2, como fiscais, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº 330002/005935/2024, a favor da ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA relativo ao Contrato nº 026/2024. Processo nº 330002/005935/2024.

Id: 2615989

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

 RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/12/2024
PAGINA 27- 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEENEMAR/PRODERJ Nº 32
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONJUNTA SEENEMAR/PRODERJ Nº 32 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

PROCESSO Nº SEI-430002/001891/2024

Onde se lê: V - CRÉDITO: P.T: 6401.25.122.0002.2016

Leia-se: V - CRÉDITO: P.T: 6401.25.122.0002.8021

Id: 2615875

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

 RETIFICAÇÃO
D.O DE 10/12/2024
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 09 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS PROJETOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA FINS DE APLICAÇÃO DO REGIME ESPECIAL PREVISTO NO DECRETO Nº 49.386, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº SEI-480001/001143/2024

Onde se lê: RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 09 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Leia-se: RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 31 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Id: 2615913

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SEENEMAR Nº 50 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta no Processos Administrativo nº SEI-480001/001098/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 16 de dezembro de 2024, para realização da gestão e fiscalização dos contratos os servidores desta Secretaria, que possuirão as seguintes funções:

- Contrato Nº 008/2024 - REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID Funcional nº 5.006.803-2 (Gestor) / ADNARA DE SOUZA FERNANDES, ID Funcional nº 5105671-2 (Fiscal Titular) e Alessandra Mello de Araújo, ID Funcional nº 4185674-0 (Fiscal Titular)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2615902

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 17/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-480002/010653/2024 - CONCESSIONÁRIA RIO + SANEAMENTO. FALTA D'ÁGUA PARA O CAMPUS SEROPÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). DETERMINA, de forma monocrática, ad referendum do Conselho-Diretor, que a Concessionária RIO MAIS SANEAMENTO, operadora do Bloco 3, promova imediatamente o abastecimento ao campus da UFRRJ com caminhão pipa sempre que se fizer necessário, sob pena de multa contratual, podendo ser caracterizada sua falha com qualquer meio de prova a ser produzida pelos representantes da Universidade, como por exemplo, vídeos atestando a falta d'água.

Id: 2616000

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social**
**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

 RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18/12/2024
PÁGINA 37 - 1ª COLUNA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 16.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-490001/001560/2024

Onde se lê:

...referente à Execução das Obras de contenção e drenagem, na localidade Salaco, nos pontos 01, 03, 04 e 14, no município de Teresópolis - RJ, nos termo do Contrato nº 003/2019....

Leia-se:

...face a pagamento da 33ª Medição de Reajustamento referente à Execução das Obras de contenção e drenagem, na localidade Salaco, nos pontos 01, 03, 04 e 14, no município de Teresópolis - RJ, nos termos do Contrato nº 003/2019...

Id: 2615983

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

 RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/12/2024
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 11.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-490001/001453/2024

Onde se lê:

.... nos termo do Contrato nº 002/2023, no valor de R\$ 735.913,54 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)

Leia-se:

.....face a pagamento da 3ª Medição de Reajustamento nos termos do Contrato nº 002/2023, no valor de R\$ 735.913,54 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)..

Onde se lê:

PROCESSO Nº SEI 490001/001452/2024

Leia-se:

PROCESSO Nº SEI 490001/001453/2024

Id: 2615973

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CEHAB Nº 254 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - CEHAB-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Processo nº SEI-490002/004110/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação em atendimento à Lei nº 13.303/16 e legislação complementar, que será composta dos seguintes membros:

Presidente:

- José Guilherme Costa de Almeida - matr. 00980 - Orientador Habitacional (01-CJU)

Secretário:

- Maria de Fátima Ornellas de Souza - matr. 9005 - Assessor de Coordenadoria (01-SLI)

Membros:

- Aloizio Dias - matr. 0785 - Administrador - Chefe do Serviço de Licitação (01-SLI)

- Maicon Rego Paim - matr. 9191 - Assessor de Diretoria (04-GAB)

- José Carlos Martins Ferreira - matr. 1499 - Agente de Administração - Agente Financeiro (02-GAB)

- Fernanda Calino Seraphini - matr. 9407 - Assessor de Coordenadoria (01-CJU)

- Diogo da Costa Dantas - matr. 12303 - Requisitado

Suplente:

- Odir Campos de Almeida - matr. 0859-10 - Administrador - Chefe de Serviço (04-SLC)

Art. 2º - Cessar, conseqüentemente, os efeitos das Portarias nº 152 de 10 de agosto de 2022, nº 100 de 14 de abril de 2023, nº 079 de